ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 001/2021

Extingue Cargo da Estrutura Organizacional do Município de Solânea e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto da estrutura da Secretaria de Gabinete, o cargo de Diretor Executivo de Articulação Governamental, símbolo CC-PMS-I, previsto no artigo 10, "II", "e", relacionado no anexo II da Lei Complementar 002/2013.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito